GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 031/25 de 09/05/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA RECAPADORA MARRECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.689.415/0001-38, neste ato representada por **ANDERSON ROCKEMBACH,** titular do CPF nº 015.xxx.xxx-04**,** com endereço na cidade de Francisco Beltrão**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA;**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;
Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços acima mencionada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses a ata de registro supra citada, retornando os itens às quantidades originais desta.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de maio de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Assinado digitalmente por ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ANDERSON ROCKEMBACH:01506134904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 11:23:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANDERSON ROCKEMBACH
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Luis Carlos Camargo: Luiz Carlos Camargo

Testemunhas:

NOME:	Katiane P.B. Pinheiro Katiane Provensi Bortolini Pinheiro Assistente Administrativo Matrícula 955/01	**NOME:**	Carmen Liane Feltrim Fiscal de Tributos e Obras CPF 042.024.569-39/Matr 157/01
CPF:		**CPF:**	
ASSINATURA		**ASSINATURA**	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B